



MUNICÍPIO DE MURIAÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES



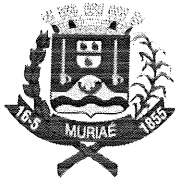
ATA DE REUNIÃO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA - 036/2020

Aos 23/12/2020 13:00:00 horas, na sala de reunião do setor de licitações da Prefeitura reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, nomeados pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, através do Decreto Municipal nº 9.428/2020, para abertura da presente licitação na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA 036/2020, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA A REFORMA DA E.M. SEBASTIÃO LAVIOLA, LOCALIZADA NA RUA SIMEÃO FÉRES Nº 276 - BAIRRO SAFIRA, NO MUNICÍPIO DE MURIAÉ/MG, instaurado e publicado pelo chefe do executivo. Os membros da CPL, cientes e de acordo com os termos do edital, receberam os envelopes "Documentação" e "Proposta" das proponentes: C.A.B. CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA, CONCRETA INCORPORACOES LTDA, J & G OBRAS DE MURIAÉ LTDA - ME, JE CONSTRUTORA LTDA - ME, LYRIO CONSTRUTORA EIRELI, NEXXUS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, SCALLBERI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, SILVIO CARLOS DA SILVA OBRAS DE URBANIZAÇÃO. Aberta a sessão de licitação, foram credenciados os representantes das empresas CONCRETA INCORPORACOES LTDA, J & G OBRAS DE MURIAÉ LTDA - ME, JE CONSTRUTORA LTDA - ME, LYRIO CONSTRUTORA EIRELI, NEXXUS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, SCALLBERI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, SILVIO CARLOS DA SILVA OBRAS DE URBANIZAÇÃO.

Participante	CPF/CNPJ	Representante	Documento do Representante
C.A.B. CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA	17.427.135/0001-30		
CONCRETA INCORPORACOES LTDA	03.893.285/0001-25	ABEL NOGUEIRA DEMARQUE	056.270.226-12
J & G OBRAS DE MURIAÉ LTDA - ME	05.063.122/0001-40	HIGOR SILVA AFONSO	128.022.746-00
JE CONSTRUTORA LTDA - ME	13.682.720/0001-26	VICENTE MENDES JUNIOR	002.648.296-70
LYRIO CONSTRUTORA EIRELI	10.857.222/0001-89	JUSCELENO VIEGAS DE CARVALHO	026.948.576-71
NEXXUS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	36.288.484/0001-63	RAFAEL BELLOSE DOS SANTOS	122.425.986-60
SCALLBERI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	14.015.461/0001-42	ERICKSON CERQUEIRA FERREIRA	110.532.656-07
SILVIO CARLOS DA SILVA OBRAS DE URBANIZAÇÃO	38.310.236/0001-05	SILVIO CARLOS DA SILVA	012.502.576-97

As empresas credenciadas declaram que cumprem plenamente os requisitos exigidos para habilitação na licitação e que não estão impedidos de participarem de licitações e de contratarem com a Administração Pública em razão de penalidades, nem fatos impeditivos de sua habilitação e que não possuem condenações em nome da empresa e nem de seus sócios em processos criminais transitados em julgado por corrupção ativa, tráfico de influência, impedimento, perturbação ou fraude de concorrências, formação de quadrilha, ambientais, contra a vida, contra o patrimônio, lavagem de dinheiro, ou quaisquer outros crimes relacionados à malversação de recursos públicos em cumprimento a Lei Municipal nº 5.446/2017 e suas alterações, e as empresas não presentes enviaram declaração dentro do envelope "documentação". Todas as empresas participantes (C.A.B. CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA, CONCRETA INCORPORACOES LTDA, J & G OBRAS DE MURIAÉ LTDA - ME, JE CONSTRUTORA LTDA - ME, LYRIO CONSTRUTORA EIRELI, NEXXUS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, SCALLBERI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, SILVIO CARLOS DA SILVA OBRAS DE URBANIZAÇÃO) solicitaram através de Declaração tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 a 49 da Lei Complementar 123/2006 e suas alterações, conforme exigido no edital, podendo usufruir desses benefícios. A Comissão procedeu a sessão, realizando a abertura do envelope "documentação" da proponente. Apreciaos os documentos, a CPL considerou habilitada as empresas C.A.B. CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA, CONCRETA INCORPORACOES LTDA, JE CONSTRUTORA LTDA - ME, LYRIO CONSTRUTORA EIRELI, NEXXUS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, SCALLBERI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA e inabilitada as empresas dispostas na tabela abaixo:

SSA



MUNICÍPIO DE MURIAÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES



Empresa Inabilitada	Motivo da Inabilitação
J & G OBRAS DE MURIAÉ LTDA - ME	Por deixar de apresentar o item exigido no edital: item 3.1.3 F.1)
SILVIO CARLOS DA SILVA OBRAS DE URBANIZAÇÃO	Por não apresentar o Índice de Cálculo devidamente assinado pelo Contador habilitado

Os representantes das empresas abrem mão de qualquer tipo de recurso, quanto a fase de habilitação. Em continuidade ao certame, a comissão realizou a abertura dos envelopes "proposta" das proponentes. Passada a análise da propostas, a comissão julgou **TODAS CLASSIFICADAS** conforme abaixo:

NEXXUS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA

Seq.	Item	Descrição	UN	Marca	Quantidade	Unitário	Total
1	13297	OBRA DE REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL SEBASTIÃO LAVIOLA	SERV		1,0000	572.842,45	572.842,45

Valor Total da Proposta R\$ 572.842,45

JE CONSTRUTORA LTDA - ME

Seq.	Item	Descrição	UN	Marca	Quantidade	Unitário	Total
1	13297	OBRA DE REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL SEBASTIÃO LAVIOLA	SERV		1,0000	572.842,46	572.842,46

Valor Total da Proposta R\$ 572.842,46

C.A.B. CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA

Seq.	Item	Descrição	UN	Marca	Quantidade	Unitário	Total
1	13297	OBRA DE REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL SEBASTIÃO LAVIOLA	SERV		1,0000	580.926,55	580.926,55

Valor Total da Proposta R\$ 580.926,55

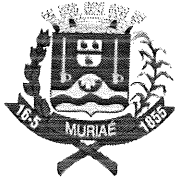
CONCRETA INCORPORACOES LTDA

Seq.	Item	Descrição	UN	Marca	Quantidade	Unitário	Total
1	13297	OBRA DE REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL SEBASTIÃO LAVIOLA	SERV		1,0000	617.851,49	617.851,49

Valor Total da Proposta R\$ 617.851,49

LYRIO CONSTRUTORA EIRELI

Seq.	Item	Descrição	UN	Marca	Quantidade	Unitário	Total
1	13297	OBRA DE REFORMA DA ESCOLA	SERV		1.0000	628.705,72	628.705,72



MUNICÍPIO DE MURIAÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES



		MUNICIPAL SEBASTIÃO LAVIOLA					
--	--	-----------------------------------	--	--	--	--	--

Valor Total da Proposta R\$ 628.705,72

SCALLBERI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Seq.	Item	Descrição	UN	Marca	Quantidade	Unitário	Total
1	13297	OBRA DE REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL SEBASTIÃO LAVIOLA	SERV		1,0000	814.839,21	814.839,21


Valor Total da Proposta R\$ 814.839,21

Fica classificada em 1º lugar a empresa NEXXUS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - 36.288.484/0001-63, situada na AVENIDA PRESIDENTE ITAMAR FRANCO, 2370, APT 102 - SÃO MATEUS - JUIZ DE FORA - MG com o valor total de R\$ 572.842,45 (quinhentos e setenta e dois mil, oitocentos e quarenta e dois reais e quarenta e cinco centavos).

Os representantes das empresas **presentes** na sessão abrem mão de qualquer tipo de recurso quanto a fase de julgamento de proposta. A CPL abre o prazo de 5 (CINCO) dias úteis para interposição de recurso quanto a fase de proposta para as empresas ausentes nessa fase do certame. **Eventuais recursos e contrarrazões serão devidamente apreciados e decididos pelo Prefeito Municipal com base em Parecer Jurídico.** Como boa prática de governança licitatória, a CPL encaminha o processo a Secretaria Municipal de Educação para conferência e análise técnica da planilha orçamentária e cronograma físico-financeiro da empresa classificada em 1º lugar para a consolidação do valor apresentado. **Cabe destacar que a presente ata não foi assinada pelos representantes das empresas, pois os mesmos não aguardaram o término da sessão de licitação, já que a presente ata será encaminhada por e-mail e publicada no site da prefeitura e no Diário Oficial da AMM-MG. Nada mais havendo a tratar foi dada como encerrada a sessão, lavrada a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai assinada pela Comissão Permanente de Licitação e pelos representantes credenciados presentes, às 16 horas e 53 minutos.**


MARCUS MOIA CARVALHO SILVA
Presidente da Comissão


Alice Melo Almeida de Souza
Secretária da CPL


SUELI RIBAS PAULINO COSTA
Membro da CPL

Representante Credenciado:

NEXXUS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA:

